

PORTARIA STJ/GP N. 344 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Ministra Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues para compor a Corte Especial, a partir de 22 de agosto de 2022, em decorrência da aposentadoria do Ministro Felix Fischer publicada no DOU, Seção 2, desta data.

Art. 2º Declarar que a Corte Especial passa a ter, a partir da mencionada data, a seguinte composição:

Ministro Humberto Martins (Presidente)
Ministro Jorge Mussi (Vice-Presidente)
Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto
Ministra Fátima Nancy Andrichi
Ministra Laurita Hilário Vaz
Ministro João Otávio de Noronha
Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura
Ministro Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin
Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes
Ministro Luis Felipe Salomão
Ministro Mauro Luiz Campbell Marques
Ministro Benedito Gonçalves
Ministro Raul Araújo Filho
Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino
Ministra Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GP n. 243 de 2 de agosto de 2021](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS